

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 33/AMLURB/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8310.2018/0002393-3

LOCADORES: DOMENICO MIRANDA e ESPÓLIO DE NEUSA LAURINO MIRANDA
(Inventariante Sra. GIOVANA MIRANDA GALLUZZ)

LOCATÁRIA: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

DESTINAÇÃO: Utilização pela Cooperativa de Trabalho em Produção de Reciclagem e Beneficiamento - CRESCER

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel localizado à Rua Marina Ciufuli Zanfeline, nº 289 – Lapa de Baixo – São Paulo/SP.

OBJETOS DESTE TERMO: Prorrogação do prazo contratual.

Aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta capital, na sede da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, localizada na Rua Azurita, nº 100, Canindé, presentes, de um lado a **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB**, representada pela Chefe de Gabinete Substituta Sra. **KARLA NOGUEIRA COPCHE**, a seguir simplesmente denominada LOCATÁRIA, e de outro os Senhores **DOMENICO MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RNE nº W2132907DIREXEX, inscrito no CPF/MF sob nº 010.322.678-87, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 4178, ap. 82, CEP 02402-500, São Paulo/SP e **ESPÓLIO DE NEUSA LAURINO MIRANDA**, representado pela Inventariante Sra. **GIOVANA MIRANDA GALLUZZI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.497.663-9, inscrita no CPF/MF sob nº 152.237.188-52, com endereço na Rua Havaí, nº 292, apto. 31, Perdizes, CEP 01259-000, São Paulo – SP, doravante denominados LOCADORES, em atenção ao despacho autorizatório exarado no processo administrativo SEI nº 8310.2018/0002393-3, as partes aditam o Contrato de Locação nº 33/AMLURB/2018, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do contrato locatício, por 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2019, Valor Principal (po) de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), mais reajuste estimado









TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 33/AMLURB/2018

(Fipe) em R\$ 18.479,99 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 354.479,99 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DESPESAS

As despesas onerarão a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.006.3.3.90.36.00.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Operação e Manutenção das Centrais de Triagem - Coleta Seletiva – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Tesouro Municipal, respeitando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, extraído em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.


KARLA NOGUEIRA COPCHE
Chefe de Gabinete Substituta
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA


DOMENICO MIRANDA
LOCADOR


ESPÓLIO DE NEUSA LAURINO MIRANDA
(Inventariante GIOVANA MIRANDA GALLUZZ)
LOCADORA



TESTEMUNHAS:

Nome: Andreia Alves
RG nº: 44198669-9

Nome: Torbato Geli
RG nº: 11486837